



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.º 1.572, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 27/03/12 as 9:05 hr

Joelma dos Santos Falcão
Responsável

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Fotógrafos Profissionais de Codó-Maranhão (AFPC), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Fotógrafos Profissionais de Codó-MA”, inscrita no CNPJ nº 23.663.016/0001-80, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2012.**


José Rolim Filho
Prefeito Municipal